



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANDERSON SALES DA CUNHA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral da Vice-Governadoria (Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 13 a 16 de julho de 2026) - Atender as Ações emanadas da Agenda Oficial do Vice-Governador do Estado do Amazonas, em Brasília/DF.

Referência Processo nº 01.01.012101.000068/2026-30-SIGED.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de julho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO TAKETOMI

Secretário Executivo de Administração da Casa Civil

Protocolo 279802

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01/2026-PGE

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026.

PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a Associação dos Idosos da Ceilândia - DF.

OBJETO: diversos móveis e equipamentos inservíveis, discriminados no citado termo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 14 de julho de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 279839

PORTARIA N.º 144/2026-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Função de Assistente de Chefia à servidora que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo efetivo de Analista Procuratorial do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE,

ATRIBUIR, a contar de 30 de junho de 2026, à servidora **THAÍS MOTTA FALCÃO ALCÂNTARA**, Matrícula n.º 264.348-0 C, do quadro efetivo da Procuradoria Geral do Estado, a Gratificação de Função de Assistente de Chefia, especificada no Art. 8.º §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 167, de 20 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 279992

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 068/2026 - GCG/CGE

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 53.769, de 13 de março de 2026, que prorroga o Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor da **PORTARIA Nº 057/2026-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º, do Decreto predito;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os membros Gabrielle Assayag Ribeiro, Carlos Augusto de Araújo Mar e Carla Gama da Silva e designar, em substituição, os membros Tatianne Vieira Assayag Toledo, Felismino Francisco Soares Neto e Antônio Elias de Souza para compor o Grupo de Apoio Técnico do supracitado Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de julho de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 279934

PORTARIA Nº 069/2026 - GCG/CGE

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como da competência instituída pelo Decreto nº 49.856, de 12 de julho de 2024, e alterado pelo Decreto nº 54.563, de 1 de julho de 2026, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao andamento das atividades do Grupo de Trabalho Multissetorial, com a criação do Grupo de Apoio Diagnóstico, e ampliação do Grupo de Apoio Técnico, instituído pelo Decreto nº 54.563, de 1 de julho de 2026, no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da **PORTARIA Nº 056/2026-GCG/CGE**, que designou a composição do Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, §3º., do Decreto predito; e,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar do Grupo de Apoio Técnico as servidoras da Secretaria de Estado da Casa Civil: Tatianne Vieira Assayag Toledo, matrícula nº 169.536-3N, Daniela Barroncas Holanda Dias matrícula nº 243.671-0F Gabriela Braga Matos de Paulo matrícula nº 247.907-9D e Jhonantan Sampaio Costa matrícula nº 261.354-9E e designar em substituição, os servidores: da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: Lilian da Silva Gomes Melo, matrícula nº 239.364-6G, da Controladoria-Geral do Estado: Elisângela Nogueira Rodrigues matrícula nº 265.612-4C e Karen Karoline da Silva Queiroz matrícula nº 265.866-6A, da Procuradoria-Geral do Estado: Renan Taketomi de Magalhães matrícula nº 248.880-9A para compor o Grupo de Apoio Técnico.

Art. 2º. Dispensar do Grupo de Apoio Diagnóstico os servidores: Antônio Elias de Souza matrícula nº 157.736-0F, Elisângela Nogueira Rodrigues matrícula nº 265.612-4C, Karen Karoline da Silva Queiroz matrícula nº 265.866-6A, e designar em substituição Daniela Barroncas Holanda Dias matrícula nº 243.671-0F, Gabriela Braga Matos de Paulo matrícula nº 247.907-9D e Jhonantan Sampaio Costa matrícula nº 261.354-9E.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2026.